

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 021/2005

João Pessoa, 04 de julho de 2005.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 26, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando que a Prefeita da cidade de Itabaiana-PB, aprovou a Lei nº 426/2005, decretando feriado no dia 05 de julho, naquele Município, em virtude da morte do ex-Prefeito, Dr. Aglair da Silva.

R E S O L V E

Suspender, no dia 05 de julho, o expediente forense na Vara do Trabalho Itabaiana-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência